



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 10º/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/MT

Processo nº 08320.009927/2013-27

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
02/2015, QUE ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM
MATO GROSSO, E PATRÍCIA
GROSCHANK CAROLO NASCIMENTO**

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1.205, Bairro Baú, Cuiabá/MT, CEP 78.008-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494.0028-56, neste ato representada pela Superintendente Regional **LIGIA NEVES AZIZ LUCINDO**, nomeada pela Portaria 769/2023-MJSP, publicada no Diário Oficial da União 13-A, Seção 2, de 18 de janeiro de 2023, portadora da Matrícula funcional nº 10.549, doravante denominada/LOCATÁRIA, e **PATRÍCIA GROSCHANK CAROLO NASCIMENTO** inscrita no CPF/MF sob o nº **604.595.651-68**, portadora da Carteira de Identidade nº 1264250-9 SSP/MT, doravante designada LOCADORA, neste ato representada pelo empresa **CID IMÓVEIS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.950.210/0001-98**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 08320.009927/2013-27, Dispensa de Licitação nº 01/2015, e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 02/2015, **por 03 (três) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **27/12/2024 a 26/03/2025**, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR** o valor contratual, com fundamento no item 10.3 da cláusula décima - do reajuste do contrato 02/2015, e no artigo 65, inciso II, alínea "d" e §1º, da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993.

2 . CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 7.630,69** (sete mil e seiscentos e trinta reais e sessenta nove centavos), perfazendo o valor trimestral **R\$ 22.892,07** (vinte e dois mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 .1. As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200374

Fonte: 00001;

Programa de Trabalho PTRES: 172371 ;

Elemento de Despesa: 33.90.36.15;

Plano Interno: PF99900AG24;

Nota de empenho: 2024NE000442

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA– RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com previsto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo de aditamento vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas

Cuiabá/MT, data da assinatura digital

CRISTIANO NASCIMENTO DOS SANTOS
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/MT em Exercício

PATRÍCIA GROSCHANK CAROLO NASCIMENTO
Locadora
CID IMÓVEIS EIRELI – EPP, CNPJ nº 36.950.210/0001-98
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **Aparecido Ternovoi de Moraes, Usuário Externo**, em 21/11/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO NASCIMENTO DOS SANTOS, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 21/11/2024, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38578117&crc=FC27AE4D.
Código verificador: **38578117** e Código CRC: **FC27AE4D**.

Referência: Processo nº 08320.009927/2013-27

SEI nº 38578117